



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1/2024

Altera o Art. 165 da Resolução n.º 1, de 31 de maio de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

A Câmara Municipal de Ubá promulga:

Art. 1º A redação do Art. 165 da Resolução nº 1, de 31 de maio de 2022, passa a ser da seguinte maneira:

“Art. 165. A Medalha Fernando da Mota será concedida, anualmente, à pessoa:

I – Que trabalhou em prol das pessoas com deficiência no município de Ubá;

II – Que possua deficiência, que tenha história de vida de superação no município de Ubá;

III – Responsável ou cuidadora da pessoa com deficiência descrita no inciso anterior.

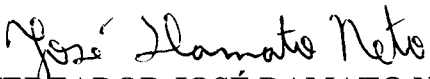
§1º Os três homenageados serão indicados pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Ubá.

§2º O Projeto de Decreto Legislativo para atendimento dos incisos II e III serão elaborados em conjunto na mesma proposição.

§3º A Medalha Fernando da Mota será concedida na última sexta-feira do mês de março de cada ano, em reunião extraordinária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 4 dias de março de 2024.


VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente modificação no Art. 165 da Resolução nº 1, de 31 de maio de 2022, pretende garantir homenagem à pessoa com deficiência, que tenha história de vida de superação, bem como ao seu responsável ou familiar.

Conto com o apoio dos demais pares para a sua aprovação.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

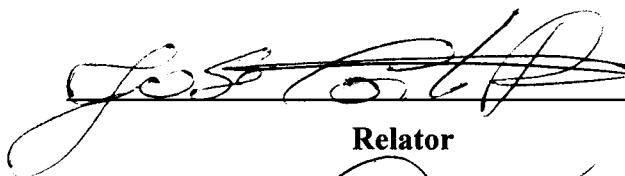
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1/2024

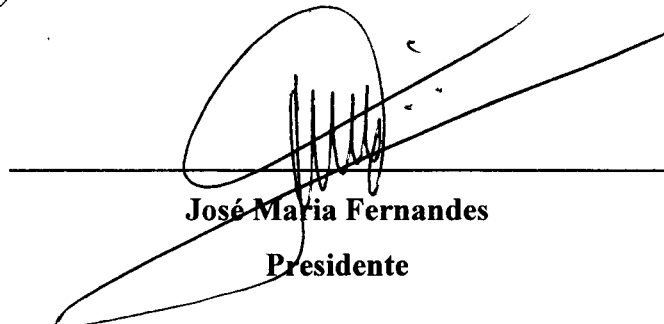
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
X	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 4 de março de 2024.


Relator


José Maria Fernandes
Presidente